



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 251/13 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a necessidade de ampliação da oferta de serviços em razão do déficit de leitos de UTI Adulto e Pediátricos no SUS;

o montante de recursos financeiros gastos pela SES/RS tendo em vista o grande número de demandas judiciais e compra de internações em UTIs de hospitais privados;

a necessidade de garantir financiamento extraordinário às Unidades de Tratamento Intensivo(UTI);

a Resolução nº 695/2012 – CIB/RS, de 17/12/2012;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 19/06/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Habilitar **10 leitos novos de UTI adulto tipo II** para usuários do SUS na Associação Ordem Auxiliadora das Senhoras Evangélicas de Montenegro – Hospital Montenegro, CNES 2257556, por um período de 06 (seis) meses a partir da publicação desta Resolução.

Art. 2º - O impacto financeiro será de R\$ 204.000,00/mês, considerando uma taxa de ocupação média de 85%, e a despesa ocorrerá por conta do Tesouro do Estado.

Art. 3º - Aprovar a complementação dos leitos de UTI tipo II conforme Resolução nº 695/12 – CIB/RS, de 17/12/2012.

Art. 4º - Os leitos serão submetidos à Regulação Estadual.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 24 de junho de 2013.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite